PORTARIA 882/2005

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 11 da Resolução 018/91, combinado com o art. 18 da Resolução 026/93 e ainda o art 278, da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Enquadrar a servidora Dagmar Conceição Santos, a título de progressão na Carreira, no padrão 4, Classe III, índice 43, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em fevereiro de 2005, conforme processo 011/2005, nos termos do art. 11 da Resolução 018, de 5 de novembro de 1.991, considerando o interstício de dois anos.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de março de 2005.

Vereador JOSÉ RODRIGUES - LÚ
PRESIDENTE